



Obs: Itens fracassados: 36, 92 e 93 - Itens revogados: 44 e 62.

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F84-06DE-F175-0B53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SIMONE SANTANA PASSOS MAIA** (CPF 614.996.925-87) em 11/03/2020 16:38:04 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1F84-06DE-F175-0B53>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 043/2019

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 043/2019.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

PARECER JURÍDICO: Nº 027/2020.

CONTRATADA: EMPRESA SILVA JUNNIOR SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 29.868.870/0001-69.

A **EMPRESA SILVA JUNNIOR SERVIÇOS EIRELI**, não cumpriu as cláusulas contratuais de acordo com as notificações **Notificação 01/2019 e Notificação 02/2019**;
E sendo assim, de acordo com os preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreeve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 043/2019**, uma vez que houve diversos descumprimentos de cláusulas contratuais, de acordo com as notificações dos fiscais em anexo;
Insta salientar que esta rescisão tem fundamento no que dispõe os artigos 58, inciso II, 79, I e 78, I, ambos da Lei 8.666/93;
Então, em nome dos princípios da legalidade e da vinculação aos termos do instrumento convocatório, todos, não cumprindo pela empresa notificada, trata-se esta notificação de hipótese de extinção do contrato administrativo por razões de descumprimento de cláusula contratual, consubstanciado, assim, clássica manifestação das chamadas prerrogativas extraordinárias da Administração Pública;
Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público.
Resolve celebrar, em caráter irrevogável e irretratável, o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições do contrato.

ARACAJU/SE, 09 de março 2020.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, 02/03/2020.

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

EXTRATO DA ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.002/2020

DO OBJETO: Aquisição de produtos asfálticos, sendo: CAP, DOPE, CM-30 e EMULSÃO RL1-C serem utilizadas na produção de CBUQ, AAUQ e PMF, e nos serviços de imprimação de base de diversos logradouros de Aracaju, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORA: CBAA – ASFALTOS LTDA.

LOTE I				
DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
CAP 50/70	4.158	TON	2.982,00	12.399.156,00
EMULSÃO RL-1C	346	TON	2.506,00	867.076,00
CM 30	150	TON	5.518,00	827.700,00
DOPE (BALDE COM 20L)	200	BALDE	530,34	106.068,00
TOTAL			R\$	14.200.000,00

Aracaju, 02 de Março de 2020.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1668-AADE-D4F0-D03D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS** (CPF 349.238.615-68) em 11/03/2020 17:31:52 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS** (CPF 177.291.736-20) em 12/03/2020 10:15:17 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1668-AADE-D4F0-D03D>